



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2012.0001.007158-6, impetrado por Edilson Chaves de Freitas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2012.0001.002800-0, impetrado por Filipe Bacelar Aguiar Carvalho.

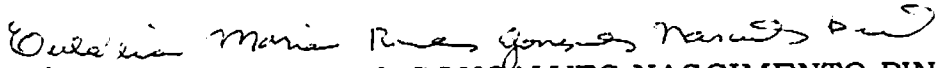
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 408, de 18.02.2014,

**R E S O L V E :**

**PROVER**, de acordo com o art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, o cargo de JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ, com a nomeação dos bacharéis, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado por este Egrégio Tribunal de Justiça, conforme ordem de classificação:

Filipe Bacelar Aguiar Carvalho  
Jorge Cley Martins Vieira  
Edilson Chaves de Freitas  
Tiago Dias da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI